AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **SICOOB SC-RS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S-A**, **CNPJ: 41.953.108/0001-86**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, REFERENTE AO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA – RCO, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS EM USO PELO MUNICÍPIO DE PAINEL E SUAS SECRETARIAS** no valor total de **R$6.933,87 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**), de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 26 de maio de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.06.15 15:27:16 -03'00'

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito